

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 31/2024 - PL 25587/2024

Autor: Robinho

Demais Autores:

Ementa: Proíbe o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares da rede pública e privada de ensino, no âmbito do Estado da Bahia.

Período regimental de previsto para apresentação de Emendas até a presente data:

Data início:

Data final:

A(o) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,

Distribuído ao Relator Dep. Vitor Bonfim.

Salvador, 18 de junho de 2026.

Gabriel Venancio Cortes
Servidor -

Tramitado por, Gabriel Venancio Cortes Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000310038003300310030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000310038003300310030003A005400

Assinado eletronicamente por **Gabriel Venancio Cortes** em **18/06/2026 14:52**

Checksum: **2BB9E4122038E3E85A2CD1BFA08701E5DB7D3B75F6767D823B82FCD1B50DFFAC**



Autenticar documento em <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000310038003300310030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.